



:- DECRETO N.º 3.625, DE 26 DE AGOSTO DE 2.021 -:

(Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências).

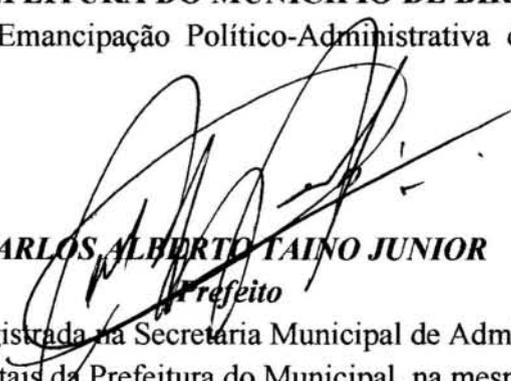
CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, e na forma do inciso n.º I, VI e VIII do artigo 4º, da Lei nº 1.907, de 10 de dezembro de 2.020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no valor de R\$ 85.776,86 (oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), para reforço nas fichas consignadas no orçamento vigente, com recursos provenientes de sobra financeira da Lei Aldir Blanc.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, 26 de agosto de 2021, 57º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e publicada no Quadro de Editais da Prefeitura do Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE

Secretário Municipal de Finanças e Administração